**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - COMPRA DIRETA Nº21**

**ID CidadES/TCE-ES 2025.027E0100001.09.0018**

O Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Guaçuí-ES, torna público, de acordo com as disposições contidas no art. 2º, inciso II, do Decreto Municipal nº 13.455/2024 e no art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021, a dispensa de licitação, do tipo MENOR PREÇO UNITÁRIO (ITEM A ITEM), objetivando a contratação de empresa especializada em implementação, operação e manutenção de sistema de rede de telecomunicação para transporte de dados corporativos e de acesso à rede de internet pública., com participação exclusiva de Microempresa, Empresa de Pequeno Porte, Microempreendedor Individual e correlatos, conforme disposto no Aviso de Dispensa. O início de **recebimento da proposta** será a partir das **10:00h do dia 24/09/2025** e **o fim do recebimento da proposta** será **até as 16:00h do dia 26/09/2025**. Os envelopes com as propostas e documentos abaixo relacionados deverão ser lacrados e PROTOCOLADOS na sede do SAAE, com identificação na parte externa do envelope (Nome, CNPJ da Empresa e o número da COMPRA DIRETA na qual pretende participar) e direcionada ao Setor de Compras conforme Decreto de nº 13.455/2024. Maiores informações poderão ser obtidas junto ao Setor de Compras, **compras@saaeguacui.es.gov.br**, no horário de 08h às 11h e das 13h às 17h, de segunda a sexta-feira, na sede do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Guaçuí-ES – Av Agenor Luiz Thomé, /nº120, Parque de Exposição, Guaçuí-ES, pelo telefone (28) 99906-2405 ou no site oficial da autarquia: [www.saaeguacui.es.gov.br](http://www.saaeguacui.es.gov.br)

**OBJETO:**

Contratação de empresa especializada em implementação, operação e manutenção de sistema de rede de telecomunicação para transporte de dados corporativos e de acesso à rede de internet pública.

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| **ITEM** | **ESPECIFICAÇÕES** | **QTDE** | **UND** |
|  | Internet de 800 MB, com disponibilidade 24 (vinte e quatro) horas por dia, durante 07 (sete) dias da semana, no período de 12 (doze) meses. | 12 | SERVIÇO MENSAL |

ANEXOS:

ANEXO I – Termo de Referência;

ANEXO II – Relação de Documentação exigida para Habilitação;

ANEXO III – Modelo de Proposta;

ANEXO IV – Declaração de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte;

ANEXO V – Modelo de declaração de cumprimento dos requisitos de habilitação e inexistência de fatos impeditivos;

ANEXO VI – Declaração de atendimento ao art. 7º, XXXIII, da Constituição Federal.

Guaçuí-ES, 24 de Setembro de 2025.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

**GABRIEL DE FARIA FIRME**

Gerente de Almoxarifado e Patrimônio

**TERMO DE REFERÊNCIA**

1. **Objeto:**

Contratação de empresa especializada em implementação, operação e manutenção de sistema de rede de telecomunicação para transporte de dados corporativos e de acesso à rede de internet pública.

1. **Descrição detalhada do objeto:**

**MATERIAL DE CONSUMO:**

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| **ITEM** | **ESPECIFICAÇÕES** | **QTDE** | **UND** |
|  | Internet de 800 MB, com disponibilidade 24 (vinte e quatro) horas por dia, durante 07 (sete) dias da semana, no período de 12 (doze) meses. | 12 | SERVIÇO MENSAL |

**Objeto:**

( ) Serviço não continuado;

( **X** ) Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra;

( ) Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra;

(  ) Material de consumo;

(  ) Material permanente / equipamento.

**Forma de Contratação sugerida:**

( ) Pregão Eletrônico;

( **X** ) Dispensa de Licitação;

( ) Dispensa/Inexigibilidade;

( ) Adesão à Ata De Registro De Preços.

**3-** DAS CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO (ART. 6º, XXIII, “A” E “I” DA LEI Nº 14.133/2021):

Será realizada por meio de contratação direta. Para a aquisição dos materiais pretendidos os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da compra, bem como apresentar todos os documentos a título habilitação, nos termos do art. 62 da Lei nº 14.133/2021.

a) DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**:**

I - Efetuar o devido pagamento à CONTRATADA, nos termos do presente instrumento;

II - Dar à CONTRATADA as condições necessárias à regular execução do contrato;

III - Determinar as providências necessárias quando o fornecimento do objeto não observar a forma estipulada no edital e no presente contrato, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis, quando foro caso;

IV - Designar servidor pertencente ao quadro da CONTRATANTE, para ser responsável pelo acompanhamento e fiscalização da execução do objeto do presente contrato;

V - Cumprir todas as demais cláusulas do presente contrato.

b) DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

I - Fornecer o objeto de acordo com as especificações, quantidade e prazos do edital e do presente contrato, bem como nos termos da sua proposta;

II - Responsabilizar-se por todos os ônus e tributos, emolumentos, honorários ou despesas incidentes sobre o objeto contratados, bem como por cumprir todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias e acidentárias relativas aos funcionários que empregar para a execução do objeto, inclusive as decorrentes de convenções, acordos ou dissídios coletivos;

III - Manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, apresentando, mensalmente, cópia das guias de recolhimento das contribuições para o FGTS e o INSS relativas aos empregados alocados para a execução do contrato, bem como da certidão negativa de débitos trabalhistas (CNDT);

IV - Cumprir as exigências de reserva de cargos prevista em lei, bem como em outras normas específicas, para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz;

V - Zelar pelo cumprimento, por parte de seus empregados, das normas do Ministério do Trabalho, cabendo à CONTRATADA o fornecimento de equipamentos de proteção individual (EPI);

VI - Responsabilizar-se por todos os danos causados por seus funcionários à contratante e/ou terceiros, de correntes de culpa ou dolo, devidamente apurados mediante processo administrativo, quando da execução do objeto contratado;

VII - Reparar e/ou corrigir, às suas expensas, o fornecimento em que se verificar vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução do objeto em desacordo com o pactuado;

VIII - Executar as obrigações assumidas no presente contrato por seus próprios meios, não sendo admitida a subcontratação não prevista em edital e no presente contrato.

4 - DETALHAMENTO DO SERVIÇO:

Os bens têm natureza de bens comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei nº 14.133/2021.

A presente contratação tem por objeto a aquisição de bobinas térmicas para emissão de faturas para atender as necessidades desta autarquia.

a) O prazo de entrega do produto deverá ser de até 30 (trinta) dias, a contar do recebimento da autorização de fornecimento.

b) O produto deverá ser entregue na sede da autarquia situada à Avenida Agenor Luiz Thomé, nº120 - Parque de Exposições - CEP: 29.560-000- Guaçuí-ES.

c) De acordo com as especificações e quantidades descritas.

5 - FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO (ART. 6º, INCISO XXIII, ALÍNEA ‘B’, DA LEI Nº 14.133/2021).

Fundamentação: Descrição da necessidade da contratação, considerado o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público. (Inciso I do § 1° do art. 18 da Lei nº 14.133/2021)

A aquisição de bobinas térmicas para emissão das faturas de água e esgoto é uma necessidade fundamental e justificada por diversas razões de grande relevância.

A presente aquisição se justifica tendo em vista que a bobina térmica é essencial para emissão das faturas de água e esgoto desta Autarquia.

Considerando que a não aquisição deste produto implica em interrupção de emissão das faturas, impactando diretamente na receita da Autarquia, visto que a receita é proveniente da arrecadação, ou seja, do recebimento das faturas de água e esgoto.

Em geral, o usuário efetua o pagamento através da fatura entregue na residência e/ou comércio pelo servidor do SAAE, que após, fazer a leitura do hidrômetro registrado o consumo, emite a fatura em uma impressora portátil, e entrega a fatura diretamente no local.

Considerando que hoje o estoque é de 07 caixas, sendo que cada caixa contém 30 bobinas e cada bobina contém 100 faturas, totalizando assim 21.000 faturas a serem emitidas, e, que a cada ciclo de leitura são emitidas em torno de 10.000 faturas e que o estoque atual é suficiente apenas para o ciclo desse mês e do mês de agosto, caracterizando assim, urgência na aquisição, pois o estoque será insuficiente para atender a demanda no mês de setembro.

1. **Capacidade técnica**

Não se aplica.

1. **Capacidade financeira**

Não se aplica.

1. **Contextualização e justificativa:**

Diante da atual necessidade desta autarquia, a presente demanda consiste na contratação de empresa especializada em implementação, operação e manutenção de sistema de rede de telecomunicação para o transporte de dados corporativos e de acesso à rede de internet.

Tendo em vista que o acesso à Internet é fundamental para a prestação de determinados serviços públicos, permitindo que os setores cumpram eficazmente as suas missões institucionais, fornecendo uma variedade de serviços, incluindo: gestão de sistemas de gestão administrativa, serviços online, comunicações, acesso à informação e todos os serviços necessários para atender às necessidades.

Sob essa ótica, é essencial que sejam disponibilizados equipamentos e técnicos especializados para proporcionar a demanda mencionada, havendo a necessidade de contratação de empresa que os oferte, tendo em vista que esta autarquia não dispõe de profissionais capazes de viabilizar tal demanda, nem tampouco detém apetrechos para tanto.

Todavia, para que seja ofertado os serviços de acordo com o necessário, sem quaisquer prejuízos, ao proceder com a contratação, a empresa deverá, mediante a configuração, disponibilizar equipamentos necessários para a realização dos serviços, bem como o suporte e manutenção 07 (sete) dias por semana e 24 (vinte e quatro) horas diárias, para atendimento deste S.A.A.E..

O acesso à internet banda larga de grande desempenho na transmissão e recepção de dados, com disponibilidade 24 (vinte e quatro) horas por dia, 07 (sete) dias por semana, a partir da sua ativação até o término do contrato, com fortalecimento de equipamentos necessários à execução do serviço e suporte técnico.

1. **Estimativa de custos:**

Estima-se para a contratação almejada o valor anual médio de R$ 2.118,80 (dois mil, cento e dezoito reais, oitenta centavos) conforme exposto em cotação anexa.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA – MATERIAL DE CONSUMO:**

|  |  |
| --- | --- |
| **Unidade** | 1501 – Serviço autônomo de água e esgoto – SAAE |
| **Função** | 17 – Saneamento |
| **Subfunção** | 512 – Saneamento básico urbano |
| **Programa** | 0030 – Água e esgoto limpo |
| **Projeto/Atividade** | 2.090 – Arcar com despesas de manutenção, revitalização e coordenação do SAAE |
| **Natureza da despesa** | 33903900000 – Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica |
| **Ficha** | 0000018 |
| **Fonte** | 150000009999 – Recursos não vinculados de impostos e transferências de impostos |

1. **Interesse público:**

Além de todos os fatores citados anteriormente, a presente demanda objetiva proporcionar continuidade dos trabalhos desenvolvidos pelo setor administrativo por esta autarquia.

Vale ressaltar que foi anexada à presente demanda orçamento adquiridos diretamente com fornecedores, sob à luz da IN 65/2021, art. 5º, IV, tendo em vista a necessidade em contratar o serviço em tempo hábil para fornecer o serviço ao S.A.A.E., tendo em vista que se trata de prestação de serviço essencial para dar continuidade aos trabalhos desenvolvidos pelo setor administrativo.

## **Tipo de contratação:**

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| **X** | Contrato |  | Adesão à Ata de Registro de Preço |
|  | Carta Contrato |  | Ata de Registro de Preços |
|  | Autorização de Compra |  |  |
| Condição Especial: | | | |

1. **Modo de fornecimento:**

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
|  | Único | **X** | Mensal |
|  | Parcelado |  | Por demanda |
|  | Outro (Condição especial) |  | PLE Planilha de Levantamento de Eventos |
| Condição Especial: | | | |

1. **Local da entrega:**

O serviço deverá ser prestado mensalmente à sede do S.A.A.E., situado à Av. Agenor Luiz Thomé, s/nº, Parque de Exposições - CEP: 29.560-000, no horário de 08h às 11h e das 13h às 16h de segunda a sexta-feira.

1. **Prazo para entrega (cronograma físico):**

O serviço deverá ser prestado mensalmente à sede do S.A.A.E., dentro do prazo de 12 (doze) meses.

## **Prazo de desembolso (cronograma financeiro):**

## O pagamento será efetuado pela contratante no prazo de até 30 (trinta) dias mediante a apresentação da respectiva Nota Fiscal do mês referência, juntamente com o relatório de prestação de serviços e as certidões de regularidade da empresa junto aos órgãos públicos (Certidão Negativa de Débitos – CND).

1. **Vigência do contrato:**

O contrato deverá conter a vigência de 12 (doze) meses.

1. **Amostra/ modelo:**

Não se aplica.

## **Entrega provisória:**

Não se aplica.

## **Entrega de finitiva:**

A prestação do serviço deve ser realizada de forma continuada, durante o prazo de 12 (doze) meses.

1. **Regras de sustentabilidade:**

Não se aplica.

## **Detalhamento do “Benefícios e Despesas Indiretas” (BDI):**

Não se aplica.

1. **Índice de correção:**

Não se aplica.

1. **Deveres das partes :**

## Compete à Contratada:

a) executar o serviço de acordo com as condições e prazos propostos neste Termo de Referência e mantê-los em pleno funcionamento dentro do período da garantia;

b) providenciar a imediata correção das deficiências apontadas pelo setor competente do Contratante, bem como durante a garantia pela substituição, troca ou reposição dos materiais caso apresentem defeitos ou incompatibilidade com as especificações deste Termo de Referência;

c) manter, durante toda a execução de serviço, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições exigidas para a habilitação na licitação, ou para a qualificação, na contratação direta, conforme dispõe o inciso XVI, do artigo 92, da Lei nº 14.133/21;

d) garantir a execução qualificada do contrato durante o período de garantia;

1. e) A contratada, sempre que necessitar realizar manutenções preventivas ou ampliação em sua estrutura, que possa acarretar a paralisação ou baixa de desempenho no fornecimento dos serviços, deverá comunicar a Contratante com no mínimo 05 (cinco) dias de antecedência;
2. f) A contratada se responsabiliza pela substituição dos equipamentos em caso de defeitos (queima por descarga elétrica, superaquecimento, falha do equipamento). A substituição deverá ser feita em no máximo 02(duas) horas após aberto o chamado;
3. g) Os equipamentos necessários à interligação das redes serão fornecidos pela Contratada, de modo a fornecer quaisquer equipamentos para viabilizar a instalação (cabos, conexões, adaptadores, etc.), sem limite de quantidade, de modo a fornecer o essencial à CONTRATANTE;
4. h) Todos os equipamentos que necessitam da utilização de rede de internet, a qual será disponibilizada pela CONTRATADA, deverão ter à disposição cabeamento de REDE FECHADA, de modo a evitar acessos externos por agentes não autorizados;
5. i) A contratada deverá fornecer um número de telefone para Suporte Técnico de Emergência - 24 horas (fora do horário de expediente, finais de semana e feriados), para casos de pane ou defeito nos equipamentos que provoquem a paralisação do Link Central;
6. j) A abertura dos chamados técnicos poderá ser efetuada por toda a Equipe de TI (Tecnologia e Informação) e seu fechamento ficará condicionado ao aceite daquele departamento;

Compete à Contratante:

a) efetuar o pagamento mensalmente, mediante apresentação de relatório do serviço;

b) definir o local para executar o serviço;

c) designar responsável pelo acompanhamento e fiscalização na execução do serviço.

## **Sanções:**

De acordo com a Lei nº 14.133/21.

## **Caução contratual:**

Não se aplica.

## **Publicação da ratificação de dispensa/inexigibilidade:**

Diário oficial da AMUNES ou no Portal da Transparência ou Portal Nacional de Compras Públicas.

1. **Responsável pela justificativa da necessidade de contratação:**

Nome do Servidor: **Helio Alves Machado Neto**

Cargo: **Diretor Geral**

Matrícula: **302045**

Assinatura: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

1. **Responsável pela elaboração da especificação dos itens:**

Nome do Servidor: **Raony Carvalho Crisi**

Cargo: **Superintendente de Serviços Operacionais**

Matrícula: **302034**

Assinatura: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

1. **Responsável pela aprovação da especificação dos itens:**

Nome do Servidor: **Helio Alves Machado Neto**

Cargo: **Diretor Geral**

Matrícula: **302045**

Assinatura: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

1. **Responsável pela elaboração dos quantitativos dos itens:**

Nome do Servidor: **Raony Carvalho Crisi**

Cargo: **Superintendente de Serviços Operacionais**

Matrícula: **302034**

Assinatura: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

1. **Responsável pela aprovação dos quantitativos dos itens:**

Nome do Servidor: **Helio Alves Machado Neto**

Cargo: **Diretor-Geral**

Matrícula: **302045**

Assinatura: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

1. **Responsável pela elaboração do termo de referência ou projeto básico:**

Nome do Servidor: **Raony Carvalho Crisi**

Cargo: **Superintendente de Serviços Operacionais**

Matrícula: **302034**

Assinatura: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

1. **Responsável pela aprovação do termo de referência ou projeto básico:**

Nome do Servidor: **Helio Alves Machado Neto**

Cargo: **Diretor-Geral**

Matrícula: **302045**

Assinatura: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

1. **Responsável pela elaboração de pesquisa de mercado:**

Nome do Servidor: **Raony Carvalho Crisi**

Cargo: **Superintendente de Serviços Operacionais**

Matrícula: **302045**

Assinatura: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

## **Responsável pela aprovação de pesquisa de mercado:**

Nome do Servidor: **Gabriel de Faria Firme**

Cargo: **Gerente de Almoxarifado e Patrimônio**

Matrícula: **302042**

Assinatura: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

## **Responsável pela Anotação de Responsabilidade Técnica e o número do documento:**

Não se aplica.

## **Responsável pela justificativa da razão da escolha do fornecedor ou executante:**

## Não se aplica.

## **Responsável pela ratificação da contratação direta:**

Nome do Servidor: **Helio Alves Machado Neto**

Cargo: **Diretor-Geral**

Matrícula: **302045**

Assinatura: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

## **Responsável pela autorização de abertura do processo licitatório:**

Não se aplica

## **Responsável Pelo Termo De Ratificação Da Dispensa/Inexigibilidade:**

Nome do Servidor: **Helio Alves Machado Neto**

Cargo: **Diretor-Geral**

Matrícula: **302045**

Assinatura: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

1. **Nomeação Do Gestor Do Contrato:**

Nome do Servidor: **Helio Alves Machado Neto**

Cargo: **Diretor-Geral**

Matrícula: **302045**

Assinatura: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

## **Nomeação Do Fiscal Do Contrato:**

Nome do Servidor: **Gabriel de Faria Firme**

Cargo: **Gerente de Almoxarifado e Patrimônio**

Matrícula: **302042**

Assinatura: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

## **Responsável pela elaboração dos benefícios e despesas indiretas.**

Não se aplica.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

**HELIO ALVES MACHADO NETO**

Diretor-Geral do SAAE

**ANEXO II**

**RELAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA HABILITAÇÃO**

1. REGULARIDADE FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA:

* 1. - Comprovante de inscrição e de situação cadastral do CNPJ;
  2. - Prova de Regularidade de Tributos Federais e Dívida Ativa da União – Certidão Conjunta PGFN, RFB;
  3. - Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);
  4. - Comprovante de regularidade para com a Fazenda Pública Estadual do domicílio ou da sede da licitante, por meio de certidão emitida pelo órgão estadual competente;
  5. - Certidão de Regularidade com a Fazenda Pública do Município e de da empresa, com validade na data de abertura da licitação;
  6. - Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;
  7. - Caso o licitante seja considerado isento dos tributos estaduais relacionados ao objeto licitatório, deverá comprovar tal condição mediante declaração da Fazenda Estadual do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;
  8. -Caso o licitante detentor do menor preço seja qualificado como microempresa ou empresa de pequeno porte deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.

2. DA QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

2.1 - Certidão Negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, ou por meio eletrônico através de sítio eletrônico do Tribunal de Justiça, em data não superior a 60 dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar do documento.

3. DA REGULARIDADE SOCIAL:

3.1 - Declaração de que, em cumprimento ao estabelecido na Lei nº 9.854, de 27/10/1999, publicada no DOU de 28/10/1999, e ao inciso XXXIII, do artigo 7º, da Constituição Federal, não emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem emprega menores de 16 (dezesseis) anos em trabalho algum, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, conforme modelo constante no Anexo VI.

4. APRESENTAÇÃO DOS DEMAIS ANEXOS:

4.1 - MODELO DE DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE (ANEXO IV);

4.2 - MODELO DE DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO DE EXIGÊNCIAS HABILITATÓRIAS E DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS PARA HABILITAÇÃO (ANEXO V);

4.3 - MODELO DECLARAÇÃO DE QUE NÃO EMPREGA MENORES(ANEXO VI).

**ANEXO III**

**MODELO PARA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA COMERCIAL**

**PROPOSTA COMERCIAL**

**AO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE GUAÇUÍ**

**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - COMPRA DIRETA Nº 06/2025**

Proposta comercial para Dispensa de Licitação - Compra Direta N° 06/2025,conforme as condições e especificações constantes nesse Aviso e seus Anexos.

**RAZÃO SOCIAL:**

**CNPJ:**

**ENDEREÇO:**

**TELEFONE:**

**E-MAIL:**

1. Declaro que nos preços propostos, encontra-se incluídos todos os tributos, encargos sociais, frete até o destino e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre o fornecimento do objeto da presente licitação e que estou de acordo com todas as normas do Edital e seus Anexos.
2. A validade dos preços e condições desta proposta é de 90 (noventa) dias a contar da data de abertura do procedimento.
3. O prazo de garantia dos produtos é de \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_.

Local e Data.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Assinatura Identificável

(nome do representante da empresa)

Razão Social

CNPJ

**ANEXO IV**

**MODELO DE DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

**AO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE GUAÇUÍ**

**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - COMPRA DIRETA Nº 06/2025**

**DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

A empresa \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ sob o nº \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, com sede na rua/avenida \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, nº \_\_\_\_\_\_, Bairro \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ na cidade \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, por intermédio de seu representante legal, o (a) Sr. (a) \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, portador (a) da Célula de Identidade RG nº \_\_\_\_\_, SSP/\_\_\_\_\_\_ e inscrito no CPF sob o nº \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, DECLARA que se enquadra nas condições de MICROEMPRESA (ME) ou EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP), constituídas na forma de Lei Complementar nº 123/2006. Declara ainda que não existe qualquer impedimento entre os previstos nos incisos do § 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123/2006.

Local e Data

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Assinatura Identificável

(nome do representante da empresa)

Razão Social

CNPJ

**ANEXO V**

**MODELO DE DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS**

**AO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE GUAÇUÍ**

**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - COMPRA DIRETA Nº 06/2025**

**DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO DE EXIGÊNCIAS HABILITATÓRIAS E DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS PARA HABILITAÇÃO.**

O(s) abaixo assinado(s), na qualidade de responsável (is) legal (is) pela Empresa \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ sob o nº \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ DECLARA, **sob as penas da lei**, que satisfaz plenamente todas as exigências habilitatórias previstas no Aviso de Dispensa, em obediência ao disposto no inciso I do art. 63º da Lei nº 14.133, de 1 de abril de 2021, bem como inexistem fatos impeditivos para sua habilitação, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Local e Data.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Assinatura Identificável

(nome do representante da empresa)

Razão Social

CNPJ

**ANEXO VI**

**MODELO DE DECLARAÇÃO DE QUE NÃO EMPREGA MENORES**

**AO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE GUAÇUÍ**

**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - COMPRA DIRETA Nº 06/2025**

**DECLARAÇÃO**

**(Modelo conforme Decreto Federal nº 4.358, de 5 de setembro de 2002)**

A empresa \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ/MF sob o nº \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(ª) \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, portador(a) da Carteira de Identidade nº \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ e do CPF nº \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, declaraque não mantém em seu quadro de pessoal trabalhadores menores de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho, ou em serviços perigosos ou insalubres, não mantendo ainda, em qualquer trabalho, que cumpre o disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal de 1988, que a empresa não possui menores de dezoito anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos, de acordo com o inciso VI do art. 68º da Lei nº 14.133, de 1 de abril de 2021.

***Ressalva:***

Emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz (\_\_\_\_\_).

***(marcar com um “x” o espaço acima, em caso afirmativo).***

Local e Data.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Assinatura Identificável

(nome do representante da empresa)

Razão Social

CNPJ